



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.736, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o prazo previsto no art. 9º do Decreto nº 11.530, de 13 de outubro de 2022, e Decreto nº 11.673, de 12 de julho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Prorroga o prazo para o Comitê Municipal Intersetorial concluir o Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme previsão do Artigo 1º do Decreto 11.673, de 12 de julho de 2023, de até 365 dias para até 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação da Portaria nº 327, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de novembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Setor de Gerenciamento de Receitas da Educação, junto à Secretaria de Educação, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 453/2023 da Secretaria de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Maisa Santiago Peroni, chapa 18.222, para exercer, em substituição, o Setor de Gerenciamento de Receitas da Educação, junto à Secretaria de Educação, pelo período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023, em razão das férias do titular do cargo o servidor André Leôncio de Souza, chapa 16.332.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de novembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 312, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de membro ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 083/2023 da Secretaria de Desenvolvimento;

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia membro ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, biênio 2023/2025, alterando a Portaria nº 240, de 05 de setembro de 2023, da seguinte forma:

11. Representante da Associação dos Produtores Rurais do Bom Jardim:

Suplente: Antônio Carlos David

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com as Leis 4.878, de 22 de agosto de 1997, e 7.692, de 11 de julho de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de novembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 313, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor para exercer, em substituição, como Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, junto à Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 187/2023 da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Mozar Rosa do Nascimento, chapa 4.512, para exercer, em substituição, como Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, junto à Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 11 a 30 de dezembro de 2023, em razão das férias da titular do cargo a cidadã Maria de Lourdes Jacintho Pucci, chapa 17.911.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de novembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 314, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor para exercer, em substituição, a Seção de Manutenção Ambiental Urbana, junto à Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 188/2023 da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor José Francisco Rodrigues Parra, chapa 13.001, para exercer, em substituição, a Seção de Manutenção Ambiental Urbana, junto à Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2023,

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

em razão das férias do titular do cargo o cidadão Samuel Paschoal Duarte, chapa 17.912.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de novembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 416, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
(Autoria: Vereadora Lindsay Cardoso)

Modifica o Capítulo IV da Lei Complementar nº 229, de 25 de novembro de 2013, que institui o Código de Defesa dos Animais do Município de Franca.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Capítulo IV da Lei Complementar nº 229, de 25 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV - DA PATRULHA ANIMAL

Art. 23. É proibida a permanência de bovinos, equídeos e demais animais de grande porte nos logradouros públicos, sendo conduzidos ou não por pessoas.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 24. Omissis.

§ 1º O proprietário do animal apreendido só poderá retirá-lo do Canil Municipal após provar a sua propriedade e posse, temporária ou definitiva, de área verde com espaço adequado para a pastagem do animal e local coberto para protegê-lo do sol e da chuva; e após pagar a multa devida, as despesas de transportes e manutenção e despesas com edital, cabendo-lhe ainda a responsabilidade por quaisquer danos causados pelo animal.

§ 2º Omissis

§ 3º Omissis

§ 4º Omissis

§ 5º Omissis

§ 6º Omissis.

§ 7º Os vencedores dos leilões públicos só podem retirar seu animal se puderem comprovar a posse, temporária ou definitiva, de área verde com espaço adequado para a pastagem do animal e local coberto para protegê-lo do sol e da chuva. Em caso de impossibilidade de comprovação, o animal voltará a ser leiloado” (NR)

Art.2º Esta Lei Complementar poderá ser regulamentada, no que couber, mediante Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.3º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º Esta Lei Complementar entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de novembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023 – ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, de acordo com matéria contida no processo administrativo nº 2023049455, RETIFICA O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE, divulgado no Diário Oficial do Município do dia 21 de setembro de 2023, passando a vigorar a Classificação Final dos candidatos habilitados para o referido curso constante do Anexo Único que acompanha o presente edital e RATIFICA os demais termos do referido edital de Classificação Final.

Franca, 17 de novembro de 2023.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE:

| CLASSIF. | NOME | CURSO | PORTUGUÊS | CONHECIMENTOS GERAIS | DATA DA INSCRIÇÃO | TOTAL |
|----------|--------------------------------|------------------------|-----------|----------------------|------------------------|-------|
| 1 | VINICIUS SILVEIRA ALVINO | ENGENHARIA DE SOFTWARE | 14 | 10 | 13/08/2023 07:07:37 | 24 |
| 2 | GABRIEL ALVES DAMASCENO | ENGENHARIA DE SOFTWARE | 16 | 8 | 28/08/2023 11:18:42 | 24 |
| 3 | GUSTAVO RODRIGUES SOARES COSTA | ENGENHARIA DE SOFTWARE | 14 | 10 | 28/08/2023 11:35:42 | 24 |
| 4 | AMANDA ALVES DE SOUZA | ENGENHARIA DE SOFTWARE | 15 | 9 | 17/08/2023 09:24:30 | 24 |
| 5 | JULIA CRISTINA LOPES COIMBRA | ENGENHARIA DE SOFTWARE | 11 | 9 | 14/08/2023 17:42:57 | 20 |
| 6 | GABRIEL FELIPE MONTEIRO | ENGENHARIA DE SOFTWARE | 12 | 6 | 15/08/2023 19:56:50 | 18 |
| 7 | IAN AUGUSTO ALVARENGA TONIM | ENGENHARIA DE SOFTWARE | 9 | 9 | 15/08/2023 09:04:50 | 18 |
| 8 | BIANCA LOPES RIBEIRO | ENGENHARIA DE SOFTWARE | 9 | 8 | 11/08/2023 08:47:30 | 17 |
| 9 | HENRIQUE DE FRAIA PASCHOAL | ENGENHARIA DE SOFTWARE | 9 | 7 | 25/08/2023 10:15:47 | 16 |

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023 – ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, de acordo com matéria contida no processo administrativo nº 2023049455, RETIFICA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EM RELAÇÃO AO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE, divulgado no Diário Oficial do Município do dia 21 de setembro de 2023, tendo em vista a retificação da Classificação Final dos candidatos habilitados para o referido curso e RATIFICA os efeitos do referido edital de Homologação para os demais cursos.

Franca, 17 de novembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO DE FRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em cumprimento à liminar expedida através do processo judicial nº 0018493-34.2014.8.26.0196, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos), munido dos documentos pendentes para prosseguimento da contratação.

| Classificação | Nome | Emprego |
|---------------|----------------------|------------------------|
| 100º | Daniel Pereira Pinto | Servente de Merendeiro |

Franca, 17 de novembro de 2023.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Janderson Marques Guimarães, Maykyson Andre Vieira Da Cruz, Victor Hugo De Oliveira Batista, Marcos André Silva, Antônio Vitor Campos Figueredo, Victor Barbosa Manoel e Jaider Constante Silva (Auxiliar Administrativo – aprendiz) por não terem assumido efetivamente as vagas e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 002/2023, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ou seja, de 17 de novembro à 01 de dezembro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos responsáveis quando menor de 198 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar), comprovante de endereço, uma foto 3x4 e para candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

| Classificação | Nome | Emprego |
|---------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 52° | Mykaelly Manoella Galvão de Souza | Auxiliar Administrativo (aprendiz) |
| 53° | Maria Fernanda Soares Leonardo | Auxiliar Administrativo (aprendiz) |
| 54° | Bryan Laureano | Auxiliar Administrativo (aprendiz) |
| 55° | Yasmin Helena da Silva Tostes | Auxiliar Administrativo (aprendiz) |
| 56° | Rafael Junior Martins dos Santos | Auxiliar Administrativo (aprendiz) |
| 57° | Vitória Bastos Silva | Auxiliar Administrativo (aprendiz) |
| 58° | Laysa Carolina Mendes | Auxiliar Administrativo (aprendiz) |

Franca, 17 de novembro de 2023.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 21460/23 - Pregão Eletrônico nº 210/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Rosilene Vieira Lopes, lotes 3, 18; Humana Alimentar Distr de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, 5, 7; Nutri Arthi Comercial Ltda Me, 12, 13, 27; Nutriport Comercial Ltda, 14; Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, 15; Astra Medical Supply Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, 11, 26; Drograria Popular Melhor Preço RGS Ltda, 29; Fresenius Kabi Brasil Ltda, 1.

Processo nº 21461/23 - Pregão Eletrônico nº 211/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Rosilene Vieira Lopes, lote 20; Nunesfarma Distribuidora de Produtos de Produtos Farmaceuticos Ltda, 8, 14; Humana alimentar Distr de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, 1, 2, 4; Medcnutry Distr de Produtos Aliemnticios Ltda, 10, 24; Comercial SM Hospitalar Ltda, 15, 18; MEG Alimentos e Nutrição Ltda, 3, 5, 13, 17, 19, 27; Nutri Arthi Comercial Ltda Me, 9, 23, 25, 26; Multicom Comercio Multiplo de Alimentos Ltda, 6; Nutriport Comercial Ltda, 7, 12; Drograria Popular Melhor Preço RGS Ltda, 21.

Processo nº 23745/23 - Pregão Eletrônico nº 241/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO (PRODUTOS TEXTEIS). O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas FB Comercio de Enxovais e Acessórios Ltda, lotes 11, 13, 14, 19; Multipla Comercio de Produtos em Geral Ltda, 7, 8, 12, 16 ao 18; Novamed Comercio Ltda, 3 ao 6; Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda, 9; Karilaine Confecções Ltda, 15; Confecções Gigantex Ltda, 1, 2, 10, 20.

Processo nº 22210/23 - Pregão Eletrônico nº 226/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATEIRIAIS HOSPITALARES. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, lote 16; SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, 15, 24, 25, 31; Farma 2 Produtos para Saude Ltda, 1 ao 6; Brasil Med Importação e Exportação Ltda, 8; Volpi Distribuidora de Drogas Ltda, 9; Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli, 7, 23; Doctormed Comercial Ltda, 32; TD & V Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda, 21, 22; Hospshop Produtos Hospitalares Ltda, 17 ao 20, 26 ao 30.

Processo nº 25091/23 - Pregão Eletrônico nº 252/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE PARA O SAMU. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Nelmed Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Sociedade Ltda, lotes 7, 8, 21, 24; Cirurgica União Ltda, 3, 6, 10, 12, 14, 15, 19, 22, 25, 26, 29; Rosilene Vieira Lopes, 34, 50, 56, 58; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, 1, 2, 4, 23, 27; GDC da Silva Costa

Ltda, 11, 32, 33, 35, 41, 42, 51 ao 53, 55, 57; La Stor Comercio e Serviços Ltda, 20.

Processo nº 20932/23 - Pregão Eletrônico nº 227/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda, lotes 25, 26, 28 ao 31, 43; Distribuidora VL Farm Ltda, 33, 37; MG 35 Atacado da Saúde Ltda, 32, 44, 45, 47, 48; ClassmedProdutos Hospitalares Eireli, 27; Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda, 38 ao 42; Medicentro Comercio de Medicamentos Ltda, 46; Carla de Oliveira Correa, 34, 36; Cirurgica São José Ltda, 21; Dakfilm Comercial Ltda, 14 ao 17; Bramed Comercio Hospitalar do Brasil Ltda, 9, 11, 13; Lumar Comercio de ProdutosFarmaceuticos Ltda, 19, 20; Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli, 1 ao 7; Alfalagos Ltda, 22 ao 24; Cirurgica Fernandes Com. de Mat Cirurgico Hospitalar Sociedade Ltda, 8, 10, 12, 18.

Processo nº 12071/23 - Pregão Eletrônico nº 229/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Tetra Farm Industria e Comercio de Material Hospitalar Eireli, lotes 2 ao 6, 20 ao 24, 28; VP Medicamentos Ltda, 18 26, 36; Georgini Produtos Hospitalares Ltda, 15; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, 11, 14; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, 7, 8, 10; Classmed Produtos Hospitalares Eireli, 19, 33; Curamed Produtos Hospitalares Ltda, 31; Farma 2 Produtos para Saude Ltda, 13; Medi House Ind e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Eireli,, 1; Parana Med Comercio Atacadista de Equip Medico e Hospitalar Eireli, 25, 34; Alfalagos Ltda, 9, 16; Rhodes Distr de Materiais Hospitalares Ltda, 27; Hospshop Produtos Hospitalares Ltda, 30; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 12.

Processo nº 11558/23 - Pregão Eletrônico nº 219/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA, LAMINAS DE BISTURI, LANCETAS E OUTROS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Soma S/P produtos Hospitalares Ltda, lotes 9, 12 ao 15; Cepalab Laboratórios Ltda, 20, 21; Force Medical Distribuidora Eireli, 4; DNA Med Brasil Ltda, 42; Cirurgica Uniao Ltda, 5, 16 ao 19; Classmed Produtos Eireli, 1 ao 3, 10, 11, 23 ao 25, 32 ao 37; Mogi Medical Equipamentos Eireli, 31; Fabricio de Ramos & Cia Ltda, 43.

Processo nº 25102/23 - Pregão Eletrônico nº 251/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Matriz Alimentos Eireli, lote 5; Peg Lev Secos e Molhados Ltda, 7 ao 9, 13, 15, 17, 30, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 50; V.M. Comercio de Frutas Ltda, 4, 12, 16, 18, 19, 24, 29, 45, 48, 53; Agropecuária Lopes & Alves Ltda, 22, 51; Cityfrutas Comercio e Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda, 27, 28; Daniel Delgado Riposatí Ltda, 6, 11, 26, 37, 47, 55 ao 57; M&E Comercio de Hortifrutigranjeiros e Alimentos Eireli, 10, 33, 35, 39, 41; Total Horti Ltda, 1 ao 3; 14, 20, 23, 25, 31, 32, 34, 43, 49, 52, 54.

Processo nº 33520/23 - Pregão Eletrônico nº 267/23. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA HORAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA EM PROPRIOS PÚBLICOS EM PERÍODO DIURNO E NOTURNO. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Barbo Segurança Eireli, lote global.

Processo nº 38282/22 - Pregão Presencial nº 06/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: Contratação de serviços de torneiro mecânico. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Elinei Maria de Melo Turqueti Me, lote global.

Processo nº 20616/22 – Concorrência nº 05/23 – Serviços de revitalização da Praça Matriz Nossa Sra. Da Conceição e Barão, sito entre as ruas Monsenhor Rosa, Major Claudiano, do comércio, Marechal Deodoro, General Teles, Voluntários da Franca e Saldanha Maranhão, no Bairro Centro, Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Terra Incorporadora e Construtora Ltda, R\$ 2.423.118,56 (dois milhões e quatrocentos e vinte e três mil e cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Processo nº 41222/22 – Tomada de Preços nº 01/23 – REFORMA DA PISCINA DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ RIBEIRO DE PAULA SITO NA RUA JOSÉ MARIA DE MEDEIROS, Nº 5743, VILA SANTA TEREZINHA – FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Sicon Engenharia Eireli EPP, R\$ 560.050,53 (quinhentos e sessenta mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

ONDE SE LÊ: Processo nº 27131/22 – Tomada de Preços nº 023/22 – Execução de ampliação de drenagem de águas pluviais na Rua Marcos Teixeira, Jardim Palestina – Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, fica classificada a proposta da empresa Entegral Terraplanagem Ltda, R\$ 371.928,37 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

LEIA-SE: Processo nº 12249/22 – Tomada de Preço nº 014/22 – EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZAMENTO DAS RUAS FRANCISCO RINALDI E TENENTE FRANCISCO SILAS DE PAULA LOURINHO NO PQ. FRANVILLE – FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, fica classificada a proposta da empresa Entegral Terraplanagem Ltda, R\$ 371.928,37 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 14221/23 – Dispensa nº 013/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICROSOFT OFFICE 365. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP. Fica acrescido ao contrato, no valor equivalente a R\$ 50.790,00 (cinquenta mil e setecentos e noventa reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros percentuais) do valor inicial atualizado do contrato.

JULGAMENTOS

Processo nº 27131/22 – Tomada de Preços nº 023/22 – Execução de ampliação de drenagem de águas pluviais na Rua Marcos Teixeira, Jardim Palestina – Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, fica classificada a proposta da empresa Entegral Terraplanagem Ltda, R\$ 248.514,79 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

Processo nº 34786/23 - Pregão Eletrônico nº 281/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios eireli, lotes 1 e 2. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 33966/23 - Pregão Eletrônico nº 274/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas A.M. Moliterno Epp, lotes 1 ao 7, 10, 12 ao 25; ECS Tecnologia em Saude, Comercio, Imp e Exp Ltda, 9, 11; Juliano de Costa Ltda, 8. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 24153/23 - Pregão Eletrônico nº 242/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Odontosul Ltda, 30, 48; Gustavo Nicolino, 8, 18, 20, 32, 36, 40, 42, 43, 46, 54; Cirurgica Uniao Ltda, 6, 7; Absoluta Saude Imp e Exp Comercio de Produtos para Saude Ltda, 2, 4, 11, 13, 17, 21, 49, 53, 55; AM Moliterno Epp, 3, 22 ao 28, 31, 50 ao 52, 56; LA Dalla Porta Junior Ltda, 9, 15; Cirurgica Estrela Ipigua Produtos Hospitalares Ltda, 19; Prioritta Produtos Hospitalares Eireli, 5, 33; Dental Sul America Comercial Ltda, 39, 41, 44, 45; Perola Importadora e Distribuidora de Produtos Odontologicos e Materiais Ltda, 1, 10, 29, 34, 35, 37, 38; Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda, 12, 14, 16. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 24644/23 - Pregão Eletrônico nº 246/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas RAP Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda, 4 ao 6, 10, 11, 13, 16 ao 18, 27, 28, 34, 41, 42; Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda, 76, 94; Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda, 15, 31; Portal Ltda, 46; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli, 7, 22; Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 64, 70, 73, 81, 91; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, 14; Lovian Medicamentos Ltda, 54, 57, 69, 82 ao 84, 95; Aglon Comercio e Representações Ltda, 21; Distrimix Distribuidora de Medicamentos 12, 23, 26; Alianca Distribuidora de Medicamentos Ltda, 71; Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, 25, 44; Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda, 1, 51, 55, 56, 67, 68; Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli, 2, 3, 9, 19, 32, 33, 40; Interlab Farmaceutica Ltda 20, 30, 43, 50; SP Hospitalar Ltda, 45. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 35994/23 - Pregão Eletrônico nº 285/23. Interessado: Secretaria de Ação social. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das Ribertec Clean Comercio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda, lotes 1, 3; BT Comercio Inteligente Ltda, 2, 4. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 11560/23 - Pregão Eletrônico nº 173/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR. Contratadas: Quickbum E-Commerce Ltda, lotes 11, 26; Lotus Medical Ltda, 8 ao 10, 19, 20, 23, 24; Cirupar Comercio de Equipamentos Medicos Cirurgicos Ltda, 1, 2; Automx Soluções Ltda, 15, 30; Storkmed Produtos Hospitalares Ltda, 16 ao 18, 25; Posterari Assessoria Tecnica Ltda, 7, 22; Cirurgica União Ltda, 3, 14; Insmart Comercio de Equipamentos Ltda, 13, 28; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, 4 ao 6.

Franca, 16 de novembro de 2023.

Cesar Carrijo Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

Outubro/2023

| | |
|---|--------------|
| SALDO FINANCEIRO INICIAL | 3.769.194,87 |
| Receita | |
| Doações | 1.837,64 |
| Rendimentos | 35.576,67 |
| Multas e Dívida Ativa e outros | 1.097,06 |
| Transf. União I.R. Fundo da Criança e Adolescente | |
| Restituições de Doações | - |
| Restituições de Multas | - |
| Restituições de Transferências a Entidades | |
| Restituições de Depósito Judicial | |
| Receitas Diversas | |
| Total das Receitas | 38.511,37 |
| Pagamentos | |
| Custeio do Conselho | 387,72 |
| Auxílios e Subvenções - (-) Anulações | - |
| Indenizações e Restituições | - |
| Depósitos Judiciais | - |
| Pagamentos de Restos a Pagar | - |
| Total dos pagamentos | 387,72 |
| (+) Transferência Financeira | 3.117,94 |
| (-) Transferência Financeira a serem realizadas | 2.837,64 |
| SALDO FINANCEIRO FINAL | 3.807.598,82 |

VANESSA APARECIDA BARBOSA TRISTÃO

Presidente do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente

Demonstrativo do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência (FMPCD)

Outubro/2023

| | |
|---------------------------------------|------------|
| SALDO FINANCEIRO INICIAL | 334.789,62 |
| Receita | |
| Doações | - |
| Rendimentos | 3.156,43 |
| Indenizações | - |
| Receitas Diversas | - |
| Total das Receitas | 3.156,43 |
| Pagamentos | |
| Custeio do Conselho (-) Anulações | 31,02 |
| Auxílios e Subvenções - (-) Anulações | - |
| Pagamentos de Restos a Pagar | - |
| Total dos pagamentos | 31,02 |

| | |
|---|-------------------|
| (+) Transferência Financeira | - |
| (-) Transferência Financeira a serem realizadas | |
| SALDO FINANCEIRO FINAL | 337.915,03 |

SANDRA CRISTINA CALÂNDRIA PEDIGONE
Presidente do Conselho Municipal
da Pessoa com Deficiência de Franca

Demonstrativo do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca (FMPIF)
Outubro/2023

| | |
|--------------------------|--------------|
| SALDO FINANCEIRO INICIAL | 1.739.575,82 |
|--------------------------|--------------|

| Receita | |
|---------------------------------------|------------------|
| Doações | 1.351,42 |
| Rendimentos | 16.431,49 |
| Transf. União I.R. Fundo Pessoa Idosa | |
| Outras Receitas - Acordos MP | 4.001,00 |
| Total das Receitas | 21.783,91 |

| Pagamentos | |
|---------------------------------------|---------------|
| Custeio do Conselho | 230,64 |
| Auxílios e Subvenções - (-) Anulações | - |
| Pagamentos de Restos a Pagar | - |
| Total dos pagamentos | 230,64 |

| | |
|---|----------|
| (+) Transferência Financeira | 339,20 |
| (-) Transferência Financeira a serem realizadas | 1.351,42 |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| SALDO FINANCEIRO FINAL | 1.760.116,87 |
|-------------------------------|---------------------|

LÍGIA ANDRIAN LEAL
Presidente do Conselho Municipal
da Pessoa Idosa de Franca - COMUPI

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados invadiram uma área pública. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 51-C da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **08 (OITO) DIAS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A DESOCUPAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA INVADIDA. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com os artigos 86 I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: JOSÉ MARIA ALVES
End. imóvel: RUA ONOFRE RAIMUNDO BRAGA, 2790 - L. 18 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.010.18.00
Processo: 2023051183 - Auto nº: 127278 - Reg. nº: 12519

Proprietário: SILVANIA APARECIDA RODRIGUES
End. imóvel: RUA NOEL DE PAULA, 2795 - P/L. 51 C Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.11.010.70.00
Processo: 2023051183 - Auto nº: 127277 - Reg. nº: 12520

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ALCINA MARIANA DE OLIVEIRA E OUTRO
End. imóvel: RUA JOÃO BATISTA CINTRA, 5530 - L. 06 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.06.00
Processo: 2000022426 - Auto nº: 127078 - Reg. nº: 12490

Proprietário: ANTONIO FERNANDO BELATO DE FREITAS
End. imóvel: RUA JOÃO BATISTA CINTRA, 6100 - L. 02 Q. 10 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.001.02.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127094 - Reg. nº: 12486

Proprietário: APARECIDO DONIZETE DA SILVA E OUTRA
End. imóvel: RUA JOÃO BATISTA CINTRA, 5550 - L. 06 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.06.01
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127092 - Reg. nº: 12493

Proprietário: CARLOS ROBERTO SPEGIORIN SERRANO
End. imóvel: RUA JOVIANO DA COSTA BRIM CORINGA, 5801 - L. 05 Q. 11 - JARDIM MONTE CARLO.
Cadastro: 1.3.32.03.004.05.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127099 - Reg. nº: 12437

Proprietário: CATIA CRISTINA DE SOUZA
End. imóvel: RUA PROFESSOR GODOFREDO DE BARROS JÚNIOR, 5477 - L. 04 Q. 06 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.07.003.04.00
Processo: 2005013599 - Auto nº: 127082 - Reg. nº: 12502

Proprietário: JESUS ALBINO DA SILVA
End. imóvel: RUA IRENE MORATO DA SILVA, 5425 - L. 01 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.01.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127084 - Reg. nº: 12483

Proprietário: JESUS ALBINO DA SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA ROSMEYDE ALVES FERREIRA PEDIGONI, 6982 - L. 01 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.01.03
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127090 - Reg. nº: 12472

Proprietário: JESUS ALBINO DA SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA IRENE MORATO DA SILVA, 5427 - L. 01 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.01.01
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127088 - Reg. nº: 12475

Proprietário: JESUS ALBINO DA SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA IRENE MORATO DA SILVA, 6984 - L. 01 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.01.04

Processo: 2023032438 - Auto nº: 127091 - Reg. nº: 12478

Proprietário: JESUS ALBINO DA SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA IRENE MORATO DA SILVA, 5427 - L. 01 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.01.05
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127100 - Reg. nº: 12481

Proprietário: JESUS ALBINO DA SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA ROSMEYDE ALVES FERREIRA PEDIGONI, 6980 - L. 01 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.01.02
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127089 - Reg. nº: 12484

Proprietário: JOSE RONALDO DE SOUZA
End. imóvel: RUA BENEDICTA NASCIMENTO GARCIA, 5400 - L. 07 Q. 06 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.07.003.07.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127086 - Reg. nº: 12512

Proprietário: LILIAN APARECIDA FERREIRA DO COUTO CAETANO E OUTRO
End. imóvel: RUA JOÃO BATISTA CINTRA, 5480 - L. 07 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.07.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127093 - Reg. nº: 12498

Proprietário: LOURIVAL ALVES E OUTROS
End. imóvel: RUA ABILIO DE ANDRADE NOGUEIRA, 7041 - L. 05 Q. 14 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.02.001.05.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127101 - Reg. nº: 12501

Proprietário: MARCELO AUGUSTO FERREIRA
End. imóvel: RUA JOVINO DA COSTA BRIM CORINGA, 5751 - L. 04 Q. 11 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.004.04.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127098 - Reg. nº: 12438

Proprietário: MOREIRA E ELIAS PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA JOVINO DA COSTA BRIM CORINGA, 5701 - L. 03 Q. 11 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.004.03.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127097 - Reg. nº: 12439

Proprietário: PÂMELA SILVA DE QUEIROZ E KARLA SILVA DE QUEIROZ
End. imóvel: RUA BENEDICTA DO NASCIMENTO GARCIA, 5344 - L. 08 Q. 06 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.07.003.08.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127087 - Reg. nº: 12436

Proprietário: SANTA HELENA DE FRANCA MAT PARA CONST LTDA
End. imóvel: RUA BENEDICTA NASCIMENTO GARCIA, 5454 - L. 06 Q. 06 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.07.003.06.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127085 - Reg. nº: 12513

Proprietário: SERGIO MARCEL DE ANDRADE
End. imóvel: RUA GLEIBE ABELO, 6804 - L. 05 Q. 10 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.001.05.00
Processo: 2001024087 - Auto nº: 127080 - Reg. nº: 12508

Proprietário: SHIGUEO GOTO
End. imóvel: RUA GLEIBE ABELO, 6920 - L. 03 Q. 10 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.001.03.00
Processo: 2023032438 - Auto nº: 127096 - Reg. nº: 12504

Proprietário: VALDIR LOPES DA SILVA
End. imóvel: RUA JOVINO DA COSTA BRIM CORINGA, 6089 - L. 01 Q. 10 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.001.01.00
Processo: 2004028688 - Auto nº: 127081 - Reg. nº: 12500

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o

respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O atuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CRISTIANE FERREIRA PRAZERES
End. imóvel: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1795 - L. 11 E P/L.02 Q. 24 - SÃO JOSÉ
Cadastro: 1.3.11.15.007.11.00
Processo: 2021027760 - Auto nº: 127266 - Reg. nº: 12526

Proprietário: JOAO EVANGELISTA RIBEIRO COUTO E MARIA CLAUDIA FAVARO COUTO
End. imóvel: RUA EULALIA RIBEIRO CONRADO, s/nº - L. 30 Q. 15 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.4.21.04.008.30.00
Processo: 2023031293 - Auto nº: 127262 - Reg. nº: 12470

Proprietário: MANOEL ALCINO RODRIGUES E ANESIA ABADIA BARBOSA RODRIGUES
End. imóvel: RUA CARLOS DE VILHENA, 3564 - P/L.02 Q. 02 - PARQUE SAO JORGE
Cadastro: 1.1.11.02.021.02.00
Processo: 2023HB2824 - Auto nº: 127292 - Reg. nº: 12533

Proprietário: NILSA RODRIGUES DA CRUZ E OUTRO
End. imóvel: RUA FÉLIX GARCIA GARCIA, 3461 - P/L.10 AREA C Q. 05 - PROLONGAMENTO JARDIM ÂNGELA ROSA
Cadastro: 1.4.11.11.024.44.00
Processo: 2020048676 - Auto nº: 127264 - Reg. nº: 12473

Proprietário: RENAN FIACADORI ARANTES
End. imóvel: RUA MARIA ALICE TAVEIRA COELHO, 7741 - L. 22 Q. 11 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.11.003.22.00
Processo: 2023AE0874 - Auto nº: 126324 - Reg. nº: 12474

Proprietário: SIMONE UBIALI
End. imóvel: RUA JOSÉ JUSTINO ALVES TAVEIRA, 4921 - L. 42 Q. 20 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA
Cadastro: 1.4.12.16.013.42.00
Processo: 2003015176 - Auto nº: 127285 - Reg. nº: 12530

Proprietário: VICENTE ORTIZ
End. imóvel: RUA ANTÔNIO PALAMONI, 2481 - L. 43 Q. 15 - JARDIM PALESTINA
Cadastro: 1.4.12.04.016.43.00
Processo: 2023HB2746 - Auto nº: 127230 - Reg. nº: 12441

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EMBARGO DE OBRAS SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica EMBARGADA a obra abaixo, nos termos do artigo 92, I, da citada lei, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADA. Fica também INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 do Código de Obras e Edificações, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O PROJETO APROVADO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa, POR DIA, no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 84, I, do Código de Obras e Edificações. O atuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: NICODEMOS RESENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
End. imóvel: AV. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, s/nº - P/L.04 REA A - ÁREA ANEXA AO JD. CONSOLAÇÃO
Cadastro: 1.2.11.14.015.04.00
Processo: 2023AE2564 - Auto nº: 127248 - Reg. nº: 12525

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ASX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
End. imóvel: RUA COUTO MAGALHAES, s/nº - CENTRO
Cadastro: 1.1.11.11.009.01.01
Processo: 2014026362 - Auto nº: 127245 - Reg. nº: 12440

Proprietário: BRAULIO ANTONIO GERVASIO
End. imóvel: RUA PEDRO GARCIA DOMENES, 1250 - L. 21 Q. 07 - JARDIM NATAL I
Cadastro: 1.1.22.05.013.21.00
Processo: 2021032074 - Auto nº: 126749 - Reg. nº: 12543

Proprietário: DANIELLA FAGUNDES OLIVEIRA
End. imóvel: RUA ANTÔNIO JOSÉ CANO VERGARA, 3459 – P/L. 6 B Q. 10 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.06.002.62.00
Processo: 2019041347 - Auto nº: 126354 - Reg. nº: 12476

Proprietário: FRANCISCO JULIO LEITE
End. imóvel: RUA COMANDANTE SALGADO, 1625 - CENTRO
Cadastro: 1.2.11.03.015.06.01
Processo: 2023043248 - Auto nº: 127243 - Reg. nº: 12518

Proprietário: GRANERO ADM DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
End. imóvel: RUA GUIM. GILDO CASTRO DE OLIVEIRA, 2041 - CENTRO
Cadastro: 1.2.11.08.022.06.01
Processo: 2023043248 - Auto nº: 127242 - Reg. nº: 12521

Proprietário: SILVIO PIRES BATISTA E ELAINE APARECIDA CASSIANO BATISTA
End. imóvel: RUA PEDRO BENELLI, s/nº - L. AREA B - VILA FORMOSA
Cadastro: 1.1.11.06.026.20.02
Processo: 2015049556 - Auto nº: 127250 - Reg. nº: 12442

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados não construíram ou mantêm em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ANTONIO LUIZ BORGES E CINTHIA MARIA PUCCI BUENO BORGES
End. imóvel: RUA JOSÉ RODRIGUES ALVES, s/nº - L. 01 Q. 14 – BAIRRO SÃO JOSÉ
Cadastro: 1.3.11.14.020.01.00
Processo: 2023051121 - Auto nº: 127246 - Reg. nº: 12522

Proprietário: BENEDITA MARIA DE SOUZA
End. imóvel: RUA ANTÔNIO FERREIRA LIMA, 2751 - L. 06 Q. 05 - VILA EUROPA
Cadastro: 1.4.21.01.008.07.00
Processo: 2023017425 - Auto nº: 127307 - Reg. nº: 12545

Proprietário: BRENO CINTRA ANDRADE E ANDREA AP. DA SILVA ANDRADE
End. imóvel: AV. MAJOR NICACIO, S/Nº - L. 23 Q. 09 - VILA SANTA CRUZ
Cadastro: 1.4.11.06.026.23.00

Processo: 2023051165 - Auto nº: 127271 - Reg. nº: 12517

Proprietário: BRENO CINTRA ANDRADE E ANDREA AP. DA SILVA ANDRADE
End. imóvel: RUA PROF. EWERTON DE PAULA MERLINO, s/nº - L. 24 Q. 09 - VILA SANTA CRUZ
Cadastro: 1.4.11.06.026.24.01
Processo: 2023051165 - Auto nº: 127272 - Reg. nº: 12516

Proprietário: COMAG IMOVEIS LTDA
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, S/Nº - L. 16 Q. 05 - JD PIRATININGA
Cadastro: 1.4.12.02.023.16.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127156 - Reg. nº: 12447

Proprietário: ELDER MOSCARDINI FILHO
End. imóvel: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, S/Nº - L. 12 Q. 12 - PARQUE FRANCAL
Cadastro: 1.2.21.02.007.12.00
Processo: 2023034327 - Auto nº: 127328 - Reg. nº: 12548

Proprietário: EMILIO ANTONIETI JUNIOR E OUTRA
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, 000 - L. 15 Q. 03 - JD PIRATININGA
Cadastro: 1.4.12.05.021.15.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127146 - Reg. nº: 12454

Proprietário: HS3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
End. imóvel: AV. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 2161 - L. 01 A 07 Q. 78 - BAIRRO SÃO JOSÉ
Cadastro: 1.4.11.01.022.01.00
Processo: 2023029125 - Auto nº: 127286 - Reg. nº: 12531

Proprietário: LUIZ ALBERTO CESAR PENTEADO
End. imóvel: AV. ADHEMAR POLO FILHO, s/nº - L. 05 - RESIDENCIAL VENEZA III
Cadastro: 1.2.11.15.020.05.00
Processo: 2023034321 - Auto nº: 127280 - Reg. nº: 12524

Proprietário: LUMA IMOVEIS LTDA
End. imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, s/nº - L. 17 Q. 80 - BAIRRO SÃO JOSÉ
Cadastro: 1.4.11.01.019.29.00
Processo: 2023028981 - Auto nº: 127281 - Reg. nº: 12527

Proprietário: LUMA IMÓVEIS LTDA
End. imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, s/nº - L. 16 Q. 80 - BAIRRO SÃO JOSÉ
Cadastro: 1.4.11.01.019.30.00
Processo: 2023028981 - Auto nº: 127282 - Reg. nº: 12528

Proprietário: PEDRO DOS REIS BLANCO E OUTRA
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, 4550 - L. 06 Q. A - PQ FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.02.020.06.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127147 - Reg. nº: 12455

Proprietário: PEDRO JOSE GONZALEZ GARCIA
End. imóvel: RUA DIOGO GARCIA HOLLER, S/Nº - L. 05 Q. 04 - VILA EUROPA
Cadastro: 1.4.21.01.001.05.00
Processo: 2023017425 - Auto nº: 127311 - Reg. nº: 12546

Proprietário: PEDRO JOSE GONZALEZ GARCIA
End. imóvel: RUA JOSE IGNACIO, S/Nº - P/L.06 Q. 04 - VILA EUROPA
Cadastro: 1.4.21.01.001.06.00
Processo: 2023017425 - Auto nº: 127313 - Reg. nº: 12547

Proprietário: RITA MARIA DE SOUSA MUNIZ
End. imóvel: RUA ANTONIO FERREIRA LIMA, 2760 - L. 15 Q. 06 - VILA EUROPA
Cadastro: 1.4.21.01.009.16.00
Processo: 2023017425 - Auto nº: 127308 - Reg. nº: 12544

Proprietário: SEBASTIAO CARLOS PASSOS LARA E OUTRA
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, 4750 - L. 26/27 Q. A - PQ FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.02.020.26.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127161 - Reg. nº: 12453

Proprietário: THIAGO FIGUEIREDO FERREIRA
End. imóvel: AV. ADHEMAR POLO FILHOI, s/nº - L. 04 - RESIDENCIAL VENEZA II
Cadastro: 1.2.11.15.020.04.00
Processo: 2023034321 - Auto nº: 127279 - Reg. nº: 12523

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados não construíram ou mantêm em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 86, I e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: FERNANDO PARRA RODRIGUES
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, S/Nº - L. 27 Q. A - PQ FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.02.020.27.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127160 - Reg. nº: 12452

Proprietário: HONORIO NEGOCIOS IMB LTDA
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, S/Nº - L. 17 Q. 05 - JD PIRATININGA
Cadastro: 1.4.12.02.023.17.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127157 - Reg. nº: 12450

Proprietário: HONORIO NEGOCIOS IMOB LTDA
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, S/Nº - L. 13 Q. 05 - JD PIRATININGA
Cadastro: 1.4.12.02.023.13.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127155 - Reg. nº: 12448

Proprietário: HONORIO NEGOCIOS IMOB LTDA
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, S/Nº - L. 16 Q. 03 - JD PIRATININGA
Cadastro: 1.4.12.05.021.16.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127150 - Reg. nº: 12449

Proprietário: HONORIO NEGOCIOS IMOB LTDA
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, S/Nº - L. 18 Q. 5 - JD PIRATININGA
Cadastro: 1.4.12.02.023.18.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127159 - Reg. nº: 12451

Proprietário: JOSE EVANIR DO NASCIMENTO
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, S/Nº - L. 19 Q. D - PQ FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.02.019.19.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127152 - Reg. nº: 12445

Proprietário: JOSE FRANCISCO BARBOSA
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, S/Nº - L. 21 Q. D - PQ FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.02.019.21.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127154 - Reg. nº: 12443

Proprietário: LUIS ANTONIO RIBEIRO
End. imóvel: RUA FIORAVANTE CHIMELLO, S/Nº - L. 30 Q. 19 - PQ SANTA HILD
Cadastro: 1.4.12.13.010.30.00
Processo: 2023035965 - Auto nº: 127256 - Reg. nº: 12456

Proprietário: LUIZ MAGNO DO NASCIMENTO
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, S/Nº - L. 20 Q. D - PQ FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.02.019.20.00
Processo: 2021029170 - Auto nº: 127153 - Reg. nº: 12444

Proprietário: LUIZ MAGNO DO NASCIMENTO
End. imóvel: AV. HUGO BETTARELLO, S/Nº - L. 09 Q. 04 - JD PIRATININGA

Cadastro: 1.4.12.02.022.09.00

Processo: 2021029170 - Auto nº: 127151 - Reg. nº: 12446

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CLAUDIOMAR DA SILVA ROSA E OUTRA

End. imóvel: RUA DOUTOR ANÍBAL MOYSES SIMÃO, s/nº - L. 34 Q. 51 - JARDIM LUIZA I

Cadastro: 1.1.32.11.051.34.00

Processo: 2023036975 - Auto nº: 127295 - Reg. nº: 12536

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ALEX JULIO COSTA

End. imóvel: RUA TEREZA BRAGA DE OLIVEIRA, S/Nº - L. 45 Q. 18 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Cadastro: 1.1.43.15.018.45.00

Processo: 2021041045 - Auto nº: 127300 - Reg. nº: 12540

Proprietário: ALEXANDRA BERGAMO

End. imóvel: RUA AGENOR DE AQUINO LEITE, 1499 - L. 20 Q. 06 - VILA MARTA

Cadastro: 1.2.21.11.003.20.00

Processo: 2023030230 - Auto nº: 126928 - Reg. nº: 12496

Proprietário: ANESIO GONCALVES ANDRADE

End. imóvel: RUA AGENOR DE AQUINO LEITE, 1479 - L. 18 Q. 6 - VILA MARTA

Cadastro: 1.2.21.11.003.18.00

Processo: 2023030230 - Auto nº: 126927 - Reg. nº: 12489

Proprietário: CAMILO URBANO DA SILVA

End. imóvel: RUA LAURO REIS, 1570 - VILA MARTA

Cadastro: 1.2.21.11.001.02.00

Processo: 2023030230 - Auto nº: 126913 - Reg. nº: 12463

Proprietário: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA BONGIORNO

End. imóvel: RUA BATISTA DONZELI, 1899 - L. 27 Q. 5 - VILA MARTA

Cadastro: 1.2.21.11.001.27.00

Processo: 2023030230 - Auto nº: 126917 - Reg. nº: 12471

Proprietário: DENIS JOSÉ ALBINO

End. imóvel: RUA HEITOR FERREIRA DUZI, S/Nº - L. 30 Q. 25 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Cadastro: 1.1.43.15.025.30.00

Processo: 2021041078 - Auto nº: 127301 - Reg. nº: 12541

Proprietário: DIEGO MENDES PEDI

End. imóvel: RUA DIRCEU TEODORO DE ALMEIDA, S/Nº - L. 09 Q. 06 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.43.12.002.09.00
Processo: 2021035462 - Auto nº: 127298 - Reg. nº: 12538

Proprietário: EDSON VICTORIANO DE ULHOA
End. imóvel: RUA LAURO REIS, 1500 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.001.09.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126915 - Reg. nº: 12468

Proprietário: ELIANA DA SILVA RAMOS
End. imóvel: RUA ABRAHAO SALOMAO, 1510 - L. 9 Q. 6 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.003.09.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126923 - Reg. nº: 12491

Proprietário: ETNO DOS REIS CINTRA E ELISANDRA SILVEIRA MOURA CINTRA
End. imóvel: RUA HOMERO BARBOSA SANDOVAL, 2475 - P/L.13 AREA A Q. J - PARQUE MOEMA
Cadastro: 1.1.21.12.015.24.00
Processo: 2009046976 - Auto nº: 127289 - Reg. nº: 12532

Proprietário: EURIPIDA APARECIDA MATIAS
End. imóvel: RUA LAURO REIS, 1480 - L. 11 Q. 5 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.001.11.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126916 - Reg. nº: 12462

Proprietário: FERNANDES DE SOUSA ARAUJO
End. imóvel: RUA BATISTA DONZELI, 1939 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.001.01.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126912 - Reg. nº: 12461

Proprietário: FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO
End. imóvel: RUA BATISTA DONZELI, 1929 - L. 30 Q. 05 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.001.30.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126919 - Reg. nº: 12499

Proprietário: GABRIEL ANAWATE E BEATRIZ CARVALHO NASSIF ANAWATE E OUTROS
End. imóvel: RUA MARECHAL DEODORO, 1918 - CENTRO
Cadastro: 1.2.11.04.022.28.00
Processo: 2022007144 - Auto nº: 125483 - Reg. nº: 12503

Proprietário: IGOR RODRIGUES DA CUNHA
End. imóvel: RUA MARIA PIA DE ANDRADE BULHÕES, S/Nº - L. 03 Q. 30 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.43.15.030.03.00
Processo: 2021042619 - Auto nº: 127302 - Reg. nº: 12542

Proprietário: IRAN NOGUEIRA DE ALMEIDA
End. imóvel: RUA JOAQUIM TEODORO TRISTÃO, 511 - L. 11 Q. 11 - JARDIM ZELINDA
Cadastro: 1.1.14.16.011.11.00
Processo: 2021012592 - Auto nº: 127260 - Reg. nº: 12479

Proprietário: IVONE DA SILVA GOMES SOUZA
End. imóvel: RUA TRISTÃO D ALMEIDA, 4891 - L. 08/09 Q. 34 A - DISTRITO IND. ANTONIO DELLA TORRE
Cadastro: 1.2.14.04.034.08.00
Processo: 2021053065 - Auto nº: 127231 - Reg. nº: 12485

Proprietário: JOSE H BORGES DE FREITAS
End. imóvel: RUA ABRAHÃO SALOMÃO, 1530 - L. 7 Q. 6 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.003.07.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126921 - Reg. nº: 12492

Proprietário: KAIQUE BRANDOW DE ARAUJO CAMPOS
End. imóvel: RUA DIRCEU TEODORO DE ALMEIDA, S/Nº - L. 11 Q. 06 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.43.12.002.11.00
Processo: 2021035440 - Auto nº: 127299 - Reg. nº: 12539

Proprietário: KENIA MARIA DE MORAES DIAS
End. imóvel: RUA LUIZ BATARRA, 370 - L. 11 Q. 12 - PARQUE DAS ESMERALDAS
Cadastro: 1.2.13.01.012.11.00

Processo: 2023032190 - Auto nº: 127261 - Reg. nº: 12477

Proprietário: LAURA MOREIRA DE FREITAS
End. imóvel: RUA LAURO REIS, 1550 - L. 04 Q. 05 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.001.04.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126914 - Reg. nº: 12497

Proprietário: LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
End. imóvel: RUA IVO HORÁCIO, 1370 - L. 16 Q. 15 - JD. JOÃO LIPORONI
Cadastro: 1.1.22.13.011.16.01
Processo: 2023032060 - Auto nº: 127232 - Reg. nº: 12460

Proprietário: MARCIO DOS SANTOS FREITAS
End. imóvel: RUA AGENOR DE AQUINO LEITE, 1500 - L. 07 Q. 07 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.07.008.07.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126910 - Reg. nº: 12467

Proprietário: MARCO ANTONIO BERNARDES SILVA
End. imóvel: RUA DOS PRACINHAS, 1860 - RESIDENCIAL PARAÍSO
Cadastro: 1.2.21.11.003.15.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126926 - Reg. nº: 12488

Proprietário: MARCOS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO
End. imóvel: RUA IVO HORÁCIO, 1370 - L. 16 Q. 15 - JARDIM JOÃO LIPORONI
Cadastro: 1.1.22.13.011.16.04
Processo: 2023032060 - Auto nº: 127234 - Reg. nº: 12458

Proprietário: MARCOS VILARES VELLONI E FLAVIA REGINA DUTRA VELLONI
End. imóvel: RUA ABRAHÃO SALOMÃO, 1570 - L. 03 Q. 06 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.003.03.00
Processo: 2016010766 - Auto nº: 126909 - Reg. nº: 12464

Proprietário: MARIA A L PIMENTA
End. imóvel: RUA ABRAHÃO SALOMÃO, 1520 - L. 08 Q. 06 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.003.08.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126922 - Reg. nº: 12494

Proprietário: MARIA DO CARMO BENFICA
End. imóvel: RUA AGENOR DE AQUINO LEITE, 1480 - L. 09 Q. 07 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.07.008.09.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126911 - Reg. nº: 12469

Proprietário: MARIA ISABEL DIONISIO
End. imóvel: RUA BATISTA DONZELI, 1919 - L. 29 Q. 5 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.001.29.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126918 - Reg. nº: 12466

Proprietário: MARIA SILVA NAVES
End. imóvel: RUA ABRAHÃO SALOMÃO, 1540 - L. 06 Q. 06 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.003.06.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126920 - Reg. nº: 12487

Proprietário: MARIANA RODRIGUES
End. imóvel: RUA ISABELA CRISTINA CARDOSO, S/Nº - L. 13 Q. 17 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.43.15.017.13.00
Processo: 2021036783 - Auto nº: 127275 - Reg. nº: 12506

Proprietário: PALMIRA SOUZA DOURADO
End. imóvel: RUA ABRAHÃO SALOMÃO, 1480 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.003.12.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126925 - Reg. nº: 12480

Proprietário: RAFAEL BORGES CARVALHO
End. imóvel: RUA WALTER BORTOLATO, S/Nº - L. 10 Q. 17 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.43.15.017.10.00
Processo: 2021036691 - Auto nº: 127297 - Reg. nº: 12537

Proprietário: REGINA APARECIDA LEO ROSSATO E JOSE ANTONIO ROSSATO
End. imóvel: RUA ABRAHÃO SALOMÃO, 1559 - L. 26 Q. 05 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.001.26.00
Processo: 2014035007 - Auto nº: 126908 - Reg. nº: 12465

Proprietário: SUELLEN ALVES DOS SANTOS
End. imóvel: RUA IVO HORÁCIO, 1370 - L. 16 Q. 15 - JARDIM JOÃO LIPORONI
Cadastro: 1.1.22.13.011.16.03
Processo: 2023032060 - Auto nº: 127233 - Reg. nº: 12459

Proprietário: VITAL DIAS MOREIRA FILHO
End. imóvel: RUA ABRAHÃO SALOMÃO, 1500 - L. 10 Q. 06 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.003.10.00
Processo: 2023030230 - Auto nº: 126924 - Reg. nº: 12495

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
IMÓVEL SEM HABITE-SE**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o imóvel abaixo identificado se encontra concluído e/ou ocupado e não possui HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 24,00 UFMF (vinte e quatro Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.838,64 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 84, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: DIONES DO COUTO LOURENÇO SILVA
End. imóvel: AV. HILARIO GIOVANELLA - PROF., 561 - L. 01 Q. 02 - POLO IND. ABILIO NOGUEIRA
Cadastro: 1.2.13.08.002.01.00
Processo: 2022019370 - Auto nº: 127239 - Reg. nº: 12482

Franca, 16 de novembro de 2023.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Franca sobre o exercício de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A :

Art. 1o. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Franca relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2021, prevalecendo o Parecer Prévio elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2o. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 14 de novembro de 2023.
VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº662, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui comissão para representar a Câmara Municipal de Franca nos trabalhos da "XIII edição da Zero Grau – Feira de Calçados e Acessórios", e dá outras providências. (Projeto de autoria dos vereadores Daniel Bassi e Marcelo Tidy)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação com o propósito de representar a Câmara Municipal de Franca na “XIII edição da Zero Grau – Feira de Calçados e Acessórios”, que ocorrerá entre os dias 20, 21 e 22 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O objetivo central do aludido evento é a integração no mercado calçadista pela busca por oportunidades que possam beneficiar nossa cidade, por meio de políticas públicas que contribuam para impulsionar o setor calçadista no município de Franca.

Art. 2º A referida comissão será composta por até dois membros, e durará do dia 20 ao dia 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA FUTURO FELIZ

EDITAL CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA FUTURO FELIZ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.940.684.0001-50, qualificada como Organização da Sociedade Civil, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 06-2023, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca – S.P., de acordo com a Lei 13.019-2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

A presidente da Creche Futuro Feliz – Fabrícia Gonçalves Dias Pintor torna público que estará aberto de 17 à 22 de novembro de 2023 o recebimento dos currículos.

Este processo seletivo dar-se a em conformidade com a legislação em vigor. A organização a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento da seguinte vaga;

* 01 vaga EDUCADORA – exigência curso de pedagogia completo – carga horária de 44 horas semanais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

a) Curriculum Vitae com foto histórico atualizado com a formação.

b) 01 cópia simples do certificado ou declaração de conclusão do curso superior em pedagogia frente e verso.

O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

Os currículos e o diploma deverão ser encaminhados via e-mail: crechefuturofeliz400@gmail.com – EXCLUSIVAMENTE nos dias 17 à 22 de novembro de 2023.

A divulgação oficial do resultado Processo Seletivo dar-se a através de contato telefônico feito pela instituição.

Franca, 16 de novembro de 2023.
Fabrícia Gonçalves Dias Pintor
Presidente OSC

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº41/2023

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativas, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº03/2023, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP., de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educador Infantil. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas de 17/11 a 30/11 as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador Infantil.

-1 VAGA PARA EDUCADORA- Formação completa em Pedagogia

-1 VAGA PARA AUXILIAR DE APOIO: Formação completa em Pedagogia

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJDPANORAMA4@GMAIL.COM
Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 16 de Novembro de 2023
Valéria Cristina Donzelli
Presidente



Franca rumo aos

200 anos

Acesse franca200anos.com.br e confira todas as ações da Prefeitura